

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2025 CONCURSO PÚBLICO EDITAL
Nº 001/2024

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Concurso Público Edital nº 001/2024 de 24 de maio de 2024 e Edital de Homologação do resultado Final nº 010/2024 de 14 de agosto de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024.

2º - Os candidatos deverão comparecer junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, situada à Avenida Vereador Valmir Antonio Alexandre, nº 278, Centro, Boa Esperança do Iguaçu-PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 4.1 e 17 do Edital 001/2024 e Anexo I deste Chamamento, para entregar a documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias conforme Item 17.2.

3º - O não comparecimento dentro do prazo para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a vaga a qual foi aprovado no Concurso Público, conforme Item 17.8 do Edital 001/2024.

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	N.º Inscrição	Classificação
GIOVANI LOTICI	2377273	2º
GEZIELI BRITES DE MIRANDA	2377075	3º

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Anexo I
Relação de Documentos para Posse

DOCUMENTOS PESSOAIS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita em Cartório (se for o caso);
- Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Carteira de Trabalho e Pis/Pasep;
- Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores;
- Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- Foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Registro regular no respectivo órgão de classe;
- Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Certificado de Colação de Grau e Histórico Escolar;
- Comprovante de pagamento de outro vínculo público, caso informado acúmulo legal;
- Comprovante de Conta Bancária com Banco Conveniado;
- Comprovante de Residência;

- Laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 do Edital 001/2024 para vaga de Pessoa com Deficiência.

DECLARAÇÕES E CERTIDÕES:

- Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal e Estadual;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral dos dois últimos anos;
- Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- Declaração de bens, direitos e valores que constituem o patrimônio;
- Cópia da última Declaração de Ajuste Anual do IR;
- Declaração de Afrodescendente observados os critérios contidos no Edital 001/2024, para vaga de Afrodescendente.

DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de Acúmulo de Cargos, Funções e Empregos Públicos;
- Declaração de não demissão de cargo público em consequência de pena disciplinar ou perda de cargo público em razão de ordem Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Termo ciência carga horária, descrição atividades do cargo e Código de Ética dos Servidores Públicos Municipais;
- Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu.

Todos documentos pessoais devem ser apresentados com cópia e seus originais para conferência.

Publicado por:
Marizangela Trumi
Código Identificador:FB24C570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>